

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL/PROFIAP/FEAC/UFAL, REALIZADA EM 05/11/2025.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2025, às treze horas, no Ambiente Virtual Google Meet: meet.google.com/vym-xrao-hhv, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional/PROFIAP/FEAC/UFAL, em que estiveram presentes: a Coordenadora do Curso, Profª LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA, e os demais membros do Colegiado: Professores BRUNO SETTON GONÇALVES - Vice-Coordenador, RODRIGO GAMEIRO GUIMARÃES, MILKA ALVES CORREIA BARBOSA, MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ARAÚJO, NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO e NILSON CIBÉRIO DE ARAÚJO LEÃO, a técnica LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO e o discente YURI GABRIEL ROCHA DE GUSMÃO.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1) Foram acolhidas algumas propostas que serão levadas para o Fórum dos coordenadores da Rede, que acontecerá em novembro/2025. Uma delas é o credenciamento de três docentes de Arapiraca: Profª SABRINA ÂNGELA FRANÇA DA SILVA CRUZ, Prof. MARCELO KARLONI DA CRUZ e Prof. LEONARDO PRATES LEAL. 2) Foram aprovados os pedidos de dilação para qualificação dos alunos: RODRIGO BORGES DOS SANTOS e LÍVIA CRISTINE DA SILVA PAULINO. 3) Foi discutida a questão do convênio da Uncisal com o Profiap. Ficou decidido que o Colegiado irá consultar formalmente as instâncias jurídicas da Ufal e, concomitantemente, encaminhar à UNCISAL a minuta de convênio que contempla o pagamento de bolsas de auxílio ao ensino e à pesquisa. Para dar celeridade ao processo, foram colocadas para votação três propostas, as quais podem ser uma das respostas da Procuradoria Jurídica, a saber: 1ª: orçamento contemplando pagamento de bolsa aos professores e equipe administrativa e custeio – aprovado por unanimidade; 2ª: orçamento contemplando apenas custeio, em caso de impedimento no pagamento de bolsas – aprovado por unanimidade; 3ª: recusar o Convênio caso não haja permissão de contrapartida do Estado para as rubricas de custeio e bolsas.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata para que se produzam os efeitos legais. Maceió-AL, 05 de novembro de 2025.